**[QUEM É VOCÊ?]**

TODOS

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/panoramic-teamwork-business-join-hand-together-1559411027>

**[TÍTULO]**

Projeto “Arrecadação Solidária”

**[CORPO]**

**O que é?**

O projeto Arrecadação Solidária foi criado para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos vulneráveis da sociedade.

O projeto é realização do programa [Pátria Voluntária](http://patriavoluntaria.org/pt-BR) em conjunto com a campanha[Todos por Todos](https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/governo-lanca-plataforma-para-oferta-de-produtos-e-servicos-gratuitos-a-populacao)com a Fundação Banco do Brasil.

**Quem pode utilizar este serviço?**

Todos os Grupos Populacionais que precisem ter acesso ao benefício, tais como:   
  
- Indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais e outros povos e comunidades tradicionais, principalmente que residem em aldeias ou comunidades afastadas dos centros urbanos ou de difícil acesso.

- População que reside em zona rural ou em comunidades rurais afastadas dos centros urbanos ou de difícil acesso, como agricultores familiares, assentados e acampados.

- Pessoas em situação de rua.

**Quais as informações do projeto?**

As doações, de pessoas físicas ou jurídicas, devem ser realizadas na página <https://patriavoluntaria.org/pt-BR/aggregator-builders/df652c60-1519-43ba-b945-ae231b21620e>  [~~www.gov.br/todosportodos~~](http://www.gov.br/todosportodos) e também na Plataforma [patriavoluntaria.org](http://patriavoluntaria.org/). O valor mínimo é de R$ 30.

**Voluntariado**

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado – Pátria Voluntária foi instituído pelo Decreto nº 9906, de 9 de julho de 2019, com a ﬁnalidade de promover o voluntariado de forma articulada entre Governo, organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade.

**Outras Informações**

A operacionalização dos depósitos da Arrecadação Solidária será realizada pela Fundação Banco do Brasil, que garantirá a prestação de contas com transparência e fará o monitoramento das organizações sociais apoiadas. A Fundação tem ampla experiência na gestão de projetos sociais e estruturou soluções para o recebimento de doações da sociedade brasileira e da comunidade internacional em contas exclusivas. As doações podem ser realizadas por transferência bancária ou via cartão de crédito.

**Fonte:**

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/4/governo-federal-lanca-o-projeto-arrecadacao-solidaria-no-enfrentamento-a-pandemia-do-coronavirus>

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/patriavoluntaria/o-programa>

<https://patriavoluntaria.org/pt-BR/aggregators/f84092cc-2e1a-4b78-8d03-eac86ba640c4>